



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ N° 76.208.842/0001-03

DECRETO N° 066/2014

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 09/05/2014, Noel de Assis Kultz, RG nº 5.034.565-3, do cargo de Vigilante, matrícula nº 99745-5.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo do servidor nominado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 14 de maio de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita